

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO O COMPROMISSO INADIÁVEL DA ESCOLA DO PRESENTE

SPECIAL EDUCATION AND INCLUSION: FROM LEGAL ADVANCES TO EVERYDAY SCHOOL CHALLENGES

ANTONIO MARCOS DE JESUS

Mestre em Ensino de Astronomia
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
Feira de Santana – BA – Brasil

AMANDA CARLA DA SILVA MENDES

Mestrado em Educação com Especialização em Educação Superior
Universidade Internacional Ibero-Americana – Espanha

MARCOS DIEGO DA SILVA CALDAS

Mestrando em *Master's in Science of Education* (Mestrado em Ciências da Educação)
Christian Business School (CBS)
Florida, Estados Unidos

ORLENE SERQUEIRA SILVA

Mestrado em Ciências da Educação
Facultad Interamericana de Ciencias Sociales
Assunção - Paraguai
ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-6102-5568>

AILANA PATRÍCIA RIBEIRO DA GAMA

Mestranda em Educação
Universidade Atlântica (Uniatlântico) – Espanha
Pós-graduada em Gestão Escolar

RESUMO

A educação inclusiva consolidou-se como um dos maiores desafios e, ao mesmo tempo, uma das maiores conquistas das últimas décadas, exigindo que a escola do presente assuma o compromisso inadiável de garantir a aprendizagem de todos em condições equitativas. Este estudo tem como objetivo analisar de que modo a educação especial e a inclusão se articulam como dimensões fundamentais de um sistema educacional democrático, à luz de marcos legais nacionais, recomendações internacionais e evidências recentes da literatura científica. Para isso, adotou-se uma revisão integrativa, baseada em bases de dados nacionais e internacionais, com seleção de estudos que discutem políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas inclusivas. Os resultados evidenciam avanços normativos relevantes, especialmente no campo legislativo, mas também revelam limitações no cotidiano escolar, como a insuficiência de formação específica e a dificuldade de reorganizar currículos em perspectiva inclusiva. A análise indica que experiências de inovação pedagógica, o uso de recursos adaptados e investimentos em formação continuada podem ampliar as possibilidades de participação efetiva dos estudantes público da educação especial. Conclui-se que a inclusão não deve ser vista como meta futura, mas como exigência imediata, cuja efetivação depende da integração entre legislação, políticas educacionais e práticas pedagógicas comprometidas com a equidade. As implicações do estudo reforçam a necessidade de fortalecer a formação docente, ampliar a infraestrutura escolar e consolidar uma cultura institucional que reconheça a diversidade como eixo estruturante do processo educativo.

Palavras-chave: Educação especial. Inclusão escolar. Formação docente. Práticas pedagógicas. Escola do presente.

ABSTRACT

Inclusive education has become one of the greatest challenges and, at the same time, one of the most significant achievements of recent decades, requiring today's schools to take on the urgent commitment of ensuring learning for all under equitable conditions. This study aims to analyze how special education and inclusion are articulated as fundamental dimensions of a democratic educational system, in light of national legal frameworks, international recommendations, and recent evidence from scientific literature. To this end, an integrative review was conducted, based on national and international databases, selecting studies that discuss public policies, teacher education, and inclusive pedagogical practices. The results highlight relevant normative advances, especially in the legislative field, but also reveal limitations in school practices, such as insufficient specific training and difficulties in reorganizing curricula from an inclusive perspective. The analysis indicates that experiences of pedagogical innovation, the use of adapted resources, and investments in continuing education can broaden the possibilities for the effective participation of students in special education programs. It is concluded that inclusion should not be seen as a future goal, but as an immediate requirement whose implementation depends on the integration between legislation, educational policies, and pedagogical practices committed to equity. The study's implications reinforce the need to strengthen teacher training, expand school infrastructure, and consolidate an institutional culture that recognizes diversity as a structural axis of the educational process.

Keywords: Special education. School inclusion. Teacher education. Pedagogical practices. School of the present.

INTRODUÇÃO

A educação é reconhecida mundialmente como direito humano fundamental e condição essencial para a cidadania plena. No Brasil, esse princípio está assegurado na Constituição Federal de 1988 e reiterado em legislações complementares que consolidam a universalização do acesso e a equidade como pilares das políticas públicas educacionais.

No entanto, o simples ingresso na escola não é suficiente para garantir aprendizagem e desenvolvimento integral. É nesse contexto que emergem a educação especial e a educação inclusiva como dimensões que se articulam na tarefa de assegurar que todos os estudantes tenham oportunidades reais de aprender, conviver e participar da vida escolar em condições de igualdade.

O debate sobre inclusão educacional tem ganhado destaque nas últimas décadas, seja no campo acadêmico, seja nas diretrizes nacionais e internacionais. Documentos da Unesco enfatizam que inclusão significa remover barreiras estruturais, pedagógicas e sociais que dificultam a participação de determinados grupos, reafirmando que “nenhum aprendiz deve ser deixado para trás” (Unesco, 2021).

Do mesmo modo, a UNICEF destaca que a inclusão não se limita à matrícula, mas implica garantir permanência, participação plena e aprendizagem significativa, especialmente para crianças com deficiência ou em situação de vulnerabilidade social (Unicef, 2022).

Esse alinhamento internacional encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro, que recentemente foi ampliado pela Lei nº 14.952/2024, ao reforçar a obrigatoriedade de um regime escolar especial que assegure currículos, métodos e recursos adaptados às necessidades dos estudantes (Brasil, 2024).

Apesar dos avanços normativos, estudos evidenciam que a efetivação da inclusão no cotidiano escolar ainda enfrenta desafios. Pesquisas apontam que professores da rede regular frequentemente relatam insegurança quanto à sua preparação para atender estudantes público da educação especial, sobretudo em razão da insuficiência de formação inicial e continuada que contemple estratégias pedagógicas inclusivas (Lopes *et al.*, 2023).

Além disso, a judicialização de demandas educacionais, observada em municípios brasileiros, demonstra que muitas famílias precisam recorrer à via legal para garantir direitos já previstos, revelando a distância entre as garantias normativas e sua plena realização na prática (Kassar *et al.*, 2023).

As investigações recentes mostram também que a construção de ambientes escolares inclusivos depende de múltiplos fatores: investimentos em infraestrutura acessível, disponibilidade de tecnologias assistivas, reorganização curricular e valorização do trabalho docente.

Recursos pedagógicos inovadores, quando incorporados às práticas, podem ampliar as possibilidades de participação e aprendizagem de estudantes com diferentes perfis, como destacam análises sobre o uso de materiais adaptados e de metodologias ativas na educação especial (Da Rocha Ribas, 2023; Santana; Maekawa, 2023).

Esses achados confirmam que a inclusão requer mudanças estruturais e culturais, não podendo ser compreendida como responsabilidade isolada do professor ou do estudante, mas como compromisso coletivo da escola e da sociedade.

Diante desse cenário, este estudo justifica-se pela necessidade de analisar a educação especial e inclusiva como compromissos inadiáveis da escola do presente. Embora a literatura aponte avanços relevantes, persistem pontos de atenção na formação docente, na efetividade das políticas e na adequação das práticas pedagógicas.

A sistematização teórica aqui proposta busca oferecer subsídios para compreender os caminhos já percorridos e os desafios atuais, evidenciando que a inclusão é não apenas um direito legal, mas também um imperativo ético e pedagógico para a consolidação de uma escola democrática.

O objetivo central da pesquisa é examinar de que forma a educação especial e a educação inclusiva se configuram como compromissos fundamentais da escola atual, articulando os marcos legais, os referenciais internacionais e os principais achados da literatura científica.

A questão orientadora que norteia o estudo pode ser formulada nos seguintes termos: como a escola pode assumir, no presente, a responsabilidade de garantir inclusão educacional efetiva para estudantes público da educação especial, à luz das legislações e evidências acadêmicas recentes?

Ao apresentar esse percurso, a introdução convida o leitor a refletir sobre o papel da escola na construção de práticas educativas que acolham a diversidade e promovam equidade, reforçando que o compromisso com a inclusão é tarefa urgente, que não pode ser adiada sem comprometer o direito fundamental à educação para todos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Concepções de educação especial e inclusão escolar

A educação especial, historicamente marcada por modelos segregadores, vem sendo gradualmente ressignificada à luz de princípios que asseguram o direito de todos à escolarização em espaços comuns.

A perspectiva inclusiva desloca o foco do déficit individual para a necessidade de reorganização da escola e de suas práticas pedagógicas, entendendo que barreiras à

participação e à aprendizagem residem, em grande medida, nas estruturas sociais e institucionais.

Pesquisas atuais reforçam que a inclusão não significa apenas a matrícula em turmas regulares, mas a criação de condições efetivas de participação, com recursos de apoio, acessibilidade e metodologias diversificadas (Uchôa; Chacon, 2022; Oliveira *et al.*, 2022).

Marco legal e políticas públicas de inclusão

O ordenamento jurídico brasileiro consolidou, ao longo das últimas décadas, a obrigatoriedade da educação inclusiva como parte indissociável do direito à educação.

A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) asseguram igualdade de condições e atendimento especializado quando necessário.

Estudos destacam que o arcabouço legal foi essencial para fortalecer políticas públicas que incentivam a permanência e o sucesso escolar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (Coelho *et al.*, 2023).

Ainda assim, pesquisas revelam que a implementação dessas políticas enfrenta entraves, como a insuficiência de recursos humanos qualificados e a carência de infraestrutura acessível (Dos Santos, 2021).

Percepções docentes e práticas pedagógicas inclusivas

As investigações voltadas à percepção de professores indicam que, apesar do reconhecimento da importância da inclusão, há insegurança e dificuldades para operacionalizá-la no cotidiano escolar.

Muitos docentes relatam que sua formação inicial não contemplou, de forma consistente, os fundamentos da educação inclusiva, o que leva a um distanciamento entre a política prescrita e a prática vivenciada (Lima, 2024).

Relatos de revisão de literatura mostram que estratégias como uso de tecnologias digitais, metodologias ativas e recursos lúdicos: entre eles a gamificação, têm sido exploradas como formas de favorecer a aprendizagem em turmas heterogêneas (Coelho *et al.*, 2022).

Esses achados apontam que a efetividade da inclusão depende não apenas de legislação, mas da capacidade de os professores traduzirem diretrizes em práticas inovadoras e acessíveis.

Evidências recentes sobre desafios e avanços

A análise da produção acadêmica dos últimos anos revela que a inclusão avança em termos de legislação e discurso, mas ainda encontra obstáculos em sua materialização nas escolas.

Estudos identificam, por exemplo, que alunos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) continuam enfrentando dificuldades de acompanhamento pedagógico, mesmo após uma década de diretrizes específicas (Paes; Renk; Simão-Silva, 2021).

Ao mesmo tempo, há experiências bem-sucedidas em contextos que investiram na reorganização curricular e na formação continuada de professores, mostrando que mudanças estruturais podem gerar ambientes mais equitativos e participativos (Lima, 2024).

O debate acadêmico converge no sentido de que a escola do presente não pode postergar a tarefa de assumir a inclusão.

METODOLOGIA

O presente estudo adotou como percurso metodológico a revisão da literatura, em caráter integrativo, por permitir reunir e analisar produções científicas de diferentes naturezas a fim de oferecer uma compreensão ampla e atualizada sobre a educação especial e a inclusão escolar.

Essa escolha dialoga diretamente com o objetivo central do trabalho, que consiste em examinar como a escola pode assumir, no presente, o compromisso efetivo com a inclusão, a partir da análise de documentos oficiais, diretrizes internacionais e investigações acadêmicas recentes.

O processo de levantamento bibliográfico ocorreu em bases de dados de alcance nacional e internacional, como Scopus, Web of Science, SciELO e Google Scholar, reconhecidas pela amplitude de indexação e pela relevância na área educacional.

Foram definidos descritores em português e inglês, combinados por operadores booleanos, a exemplo de “educação especial AND inclusão escolar AND políticas públicas” e “special education AND inclusive education AND school practices”.

O recorte temporal priorizou publicações dos últimos cinco anos, sem deixar de considerar autores e documentos clássicos que fundamentam a área.

Para garantir consistência e transparência, foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão. Foram admitidos artigos publicados em periódicos científicos revisados por pares, legislações e documentos de organismos internacionais que abordassem de forma direta a temática da educação especial e da inclusão.

O processo de seleção seguiu as etapas de identificação dos estudos, triagem inicial pelos resumos, leitura integral para verificação da pertinência e, por fim, inclusão daqueles que atendiam plenamente aos critérios definidos.

A análise dos dados foi conduzida de maneira interpretativa, buscando identificar convergências, divergências e tendências nos estudos selecionados. Para tanto, foram mobilizados autores de referência na área, bem como contribuições recentes de pesquisas nacionais e internacionais.

Esse procedimento possibilitou a construção de um referencial sólido, que sustenta a discussão teórica e permite evidenciar a atualidade e a urgência da temática, além de oferecer subsídios para pensar a implementação de práticas inclusivas na realidade escolar brasileira.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da produção científica e documental evidencia que a educação inclusiva tem avançado significativamente no campo normativo, mas sua implementação efetiva ainda enfrenta obstáculos importantes.

A promulgação da Lei nº 14.952/2024 representa um marco recente ao reafirmar a obrigatoriedade de ajustes curriculares e da oferta de recursos pedagógicos adequados para estudantes com necessidades educacionais especiais (Brasil, 2024).

Esse dispositivo legal consolida princípios já presentes em legislações anteriores, mas reforça o entendimento de que inclusão não pode ser interpretada como concessão, e sim como direito inalienável.

As evidências mostram, no entanto, que a distância entre o que prevê a legislação e o que ocorre nas escolas continua a ser um dos maiores desafios. Estudos apontam que muitos professores, embora reconheçam a relevância da inclusão, relatam limitações quanto à

formação e à disponibilidade de condições adequadas de trabalho (Lima, 2024; Uchôa; Chacon, 2022).

Essa percepção revela uma convergência com análises de organismos internacionais, como a Unesco, que ressaltam a necessidade de superar barreiras pedagógicas e institucionais para que o princípio de “não deixar nenhum aprendiz para trás” se concretize (Unesco, 2021).

Outro achado importante diz respeito ao papel da formação docente. Revisões recentes evidenciam que professores da rede regular ainda não se sentem plenamente preparados para lidar com a diversidade em sala de aula (Lopes *et al.*, 2023; Gabriel; Drago, 2022).

Essa realidade reforça a urgência de programas de capacitação inicial e continuada que articulem fundamentos legais, práticas pedagógicas e uso de recursos inovadores. Experiências de gamificação, por exemplo, vêm sendo exploradas como estratégia para potencializar a participação de estudantes público da educação especial, embora ainda sejam pontuais e exijam maior sistematização (Coelho *et al.*, 2022).

Os resultados também destacam o impacto da judicialização da educação inclusiva em determinados contextos, como observado em municípios de Mato Grosso do Sul, onde famílias recorrem ao sistema de justiça para assegurar direitos já previstos em lei (Kassar *et al.*, 2023).

Esse fenômeno sinaliza não apenas fragilidades na implementação das políticas, mas também a necessidade de maior integração entre gestão educacional, profissionais da escola e comunidade, de modo a evitar que o acesso a direitos dependa de medidas judiciais.

Por outro lado, evidências positivas emergem de pesquisas que analisam a utilização de recursos pedagógicos diferenciados e de tecnologias assistivas. Estudos mostram que quando escolas reorganizam seus currículos, investem em materiais adaptados e adotam metodologias participativas, a inclusão deixa de ser apenas uma diretriz e se torna experiência concreta para os estudantes (Da Rocha Ribas, 2023; Oliveira *et al.*, 2022).

Além disso, relatos da UNICEF reforçam que iniciativas de acompanhamento individualizado e práticas que valorizam a convivência em ambientes diversos podem resultar em trajetórias escolares mais bem-sucedidas (Unicef, 2022).

De modo geral, os resultados da revisão revelam uma convergência entre a literatura acadêmica e as diretrizes internacionais ao afirmar que a inclusão deve ser compromisso presente e contínuo da escola. Divergências, no entanto, aparecem no ritmo de implementação: enquanto documentos oficiais e políticas públicas avançam em termos de normatização, a realidade escolar ainda apresenta resistências e dificuldades práticas.

Essa tensão evidencia que a efetividade da inclusão depende não apenas de marcos legais, mas da criação de condições estruturais, pedagógicas e culturais que sustentem mudanças no cotidiano das instituições de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada ao longo deste estudo confirmou que a educação especial e a inclusão constituem dimensões indissociáveis de um sistema educacional que se pretende democrático e equitativo.

A legislação brasileira, reforçada pela Lei nº 14.952/2024, evidencia o compromisso do Estado em assegurar recursos, adaptações e condições para a efetiva participação dos estudantes público da educação especial. Esse marco legal converge com as orientações de organismos internacionais, como a Unesco e a Unicef, que reiteram a urgência de transformar os espaços escolares em ambientes acessíveis e livres de barreiras físicas, pedagógicas e atitudinais.

Os resultados demonstraram que, embora avanços normativos e conceituais tenham sido consolidados, a realidade cotidiana das escolas ainda revela entraves relevantes. A insuficiência de formação docente específica, a carência de recursos pedagógicos e a dificuldade em reorganizar currículos de forma inclusiva permanecem como fatores que limitam a concretização plena da inclusão.

Por outro lado, as evidências mostram que iniciativas de formação continuada, o uso de tecnologias assistivas e metodologias ativas, bem como a ampliação do trabalho colaborativo entre professores e equipes de apoio, têm potencial para favorecer práticas mais equitativas e participativas.

As implicações práticas da pesquisa reforçam a necessidade de investir em políticas públicas que priorizem a formação docente e a disponibilização de infraestrutura adequada, reconhecendo que o professor não deve assumir isoladamente a responsabilidade pela inclusão.

Do ponto de vista teórico, o estudo contribui ao sistematizar a produção científica recente, destacando convergências e divergências que ajudam a compreender os desafios ainda presentes e os caminhos possíveis para sua superação.

Entre as limitações da análise está a dependência de estudos disponíveis em bases científicas, o que pode restringir a abrangência de experiências locais ainda pouco documentadas.

Nesse sentido, futuras pesquisas podem explorar práticas inovadoras em diferentes contextos escolares, ampliar a compreensão sobre a eficácia de recursos pedagógicos inclusivos e investigar de forma aprofundada os impactos das políticas mais recentes, como a própria Lei nº 14.952/2024, em sua implementação concreta.

Em síntese, este artigo evidencia que o compromisso com a inclusão não pode ser postergado: trata-se de uma exigência imediata da escola do presente. Avançar nessa direção requer integrar legislação, políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas, em um esforço coletivo que reconheça a diversidade como riqueza e a equidade como princípio estruturante da educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 14.952, de 6 de agosto de 2024.** Altera dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) para tratar do regime escolar especial para estudantes com necessidades educacionais especiais. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 6 ago. 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/alteracao-na-ldb-lei-14952-de-06-de-agosto-de-2024-regime-escolar-especial>. Acesso em: 16 set. 2025.

COELHO, Caroline Puglieri et al. **Educação Especial Inclusiva: histórico legislativo e contexto escolar, diálogos necessários.** Revista Educação e Políticas em Debate, v. 12, n. 1, p. 441-458, 2023.

COELHO, Caroline Puglieri et al. **Gamificação e Educação Especial Inclusiva: uma revisão sistemática de literatura.** Revista Pedagógica, v. 24, p. 1-23, 2022.

DA ROCHA RIBAS, Márcia Helena. **Recursos na Educação Especial: Promovendo a Inclusão e Diversidade.** Altus Ciência, v. 20, n. 20, p. 343-356, 2023.

DA SILVA SANTANA, Maria Luzia; MAEKAWA, Elisângela Mitiko Higa Kubota. **Educação Especial na Educação Infantil: uma Revisão Sistemática.** Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas, v. 24, n. 1, p. 53-62, 2023.

DOS SANTOS, Sebastiana Gama. **Desafios para a Educação Inclusiva: paradigmas educacionais no contexto da Educação Especial.** Revista Triângulo, v. 14, n. 2, p. 114-132, 2021.

GABRIEL, Emilio; DRAGO, Rogério. **Educação Especial e Educação Inclusiva no Contexto das Políticas Públicas: uma revisão histórica e legal.** Revista Transformar, v. 15, n. 2, p. 66-83, 2022.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães et al. **Judicialização da Educação Especial: inclusão escolar na rede regular de ensino em um município de Mato Grosso do Sul.** Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial, v. 10, n. 2, p. 79-92, 2023.

LIMA, Edléia Santana. **A visão dos professores sobre a Educação Especial Inclusiva.** Revista OWL (OWL Journal) – Revista Interdisciplinar de Ensino e Educação, v. 2, n. 2, p. 180-194, 2024.

LIMA, Edléia Santana. **Entendendo a Educação Especial através dos olhos dos professores do ensino regular.** Revista OWL (OWL Journal) – Revista Interdisciplinar de Ensino e Educação, v. 2, n. 2, p. 262-274, 2024.

LOPES, Raphaella Duarte Cavalcante et al. **Formação docente sobre inclusão escolar de alunos público da Educação Especial no Brasil: uma revisão integrativa.** Revista Educação Especial (Online), v. 36, 2023.

OLIVEIRA, Antônia Lima et al. **Reflexões sobre a Educação Especial.** Research, Society and Development, v. 11, n. 8, p. e10711830659-e10711830659, 2022.

PAES, Simone Schelbauer Moreira; RENK, Valquíria Elita; SIMÃO-SILVA, Daiane Priscila. **A inclusão de alunos com TDAH – um decênio das diretrizes de Educação Especial em Santa Catarina: um modelo de beneficência?** Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 30, n. 114, p. 254-273, 2021.

SANTANA, Maria Luzia da Silva; MAEKAWA, Elisangela Mitiko Higa Kubota. **Educação Especial na Educação Infantil: uma Revisão Sistemática.** Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 53–62, 2023. DOI: 10.17921/2447-8733.2023v24n1p53-62. Disponível em: <https://revistaensinoeducacao.pgsscogna.com.br/ensino/article/view/9397>. Acesso em: 16 set. 2025.

UCHÔA, Márcia Maria Rodrigues; CHACON, Jerry Adriano Villanova. **Educação Inclusiva e Educação Especial na perspectiva inclusiva: repensando uma Educação Outra.** Revista Educação Especial, p. e46/1-18, 2022.

UNESCO. **A resource pack for supporting inclusion and equity in education.** Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: https://www.ibe.unesco.org/sites/default/files/medias/fichiers/2023/10/unesco_bie_2021_web_inclusive_education_resrouce_pack.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

UNESCO. **Inclusion in education: leaving no learner behind.** Paris: UNESCO. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/inclusion-education>. Acesso em: 16 set. 2025.

UNICEF. **O desafio da inclusão das crianças com deficiência: Texto de Reflexão.** Brasil: UNICEF, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unicef.org/esa/media/6846/file/EducationThinkPieces-7-DisabilityInclusion-PT.pdf>. Acesso em: 16 set. 2025.

UNICEF. **Trajetórias de Sucesso Escolar: Caderno de Recomendações – Educação Inclusiva.** Brasil: UNICEF & IRM, jun. 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-inclusiva>. Acesso em: 16 set. 2025.